



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 127/2015 – São Paulo, terça-feira, 14 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1197235 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012824-03.2015.4.03.8000

Interessado(a): Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Altero, em parte, o despacho de 10 de junho de 2015, para constar a licença-saúde no período de 12 de maio a 30 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1193900 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2088, DE 3 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 17 de agosto a 15 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 10/07/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1180490 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015363-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tania Regina Marangoni

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 29 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1180388 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015598-06.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rogério Volpatti Polezze

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 29 de junho a 8 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1188554 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015963-60.2015.4.03.8000

Interessado(a): Jatir Pietroforte Lopes Vargas

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 3 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/07/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1180590 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015576-45.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tathiane Menezes da Rocha Pinto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-gestante de 1º de julho a 27 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1188565 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016029-40.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Ricardo Arena Filho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 24 de junho a 25 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/07/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

377ª Sessão Ordinária de **16 de julho de 2015 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 376ª Sessão Ordinária de 02 de julho de 2015.

Submeter a referendo:

Portaria nº 2.282, de 25 de junho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.283, de 25 de junho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.284, de 26 de junho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.286, de 30 de junho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.287, de 30 de junho de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.289, de 06 de julho de 2015, que suspendeu os prazos processuais na 9ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Piracicaba.

Portaria nº 2.291, de 08 de julho de 2015, que suspendeu o expediente da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária São Paulo

Desembargador Federal Antonio Cedenho

1 - Processo SEI 0001136-09.2013.4.03.8002

Nº antigo: 2013.80.02.001136-2 - Classe: RecAdm 969

Recte : Samanta Camargo de Andrade

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

2 - Processo SEI 0014723-36.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.014723-8 - Classe: RecAdm 1178

Recte : Ronald de Carvalho Filho

Recdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

150ª Sessão Ordinária de **16 de julho de 2015 - 16h e 30 minutos**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária de 15 de julho de 2015

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 149ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2015.

Submeter a referendo:

Resolução nº 509, de 19 de junho de 2015, que alterou a Resolução CATRF3R nº 503/2015, que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Resolução nº 510, de 29 de junho de 2015, que alterou a estrutura organizacional da SEJU e da AGES para criar

o Núcleo de Processo Judicial Eletrônico.

Resolução nº 511, de 29 de junho de 2015, que criou a Seção Socioambiental na AEGE.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 1167606 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 2096, de 8 de julho DE 2015.

Estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no âmbito, da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES DE ÁVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2015/2016

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
8 a 18/09/2015	1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 14ª, 17ª, 19ª e 22ª Varas Cível	1ª/SP
28/09 a 09/10/2015	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª Varas de Execução Fiscal/SP, JEF e Turma Recursal de São Paulo	1ª/SP
19 a 29/10/2015	1ª, 2ª Varas e JEF de Araçatuba, JEF Adjunto de Jales e 1ª Vara de Andradina	7ª, 24ª e 37ª/SP
03 a 06/11/2015	1ª, 2ª Varas e JEF Osasco	30ª/SP
09 a 13/11/2015	1ª, 2ª, 3ª Varas e JEF de Santo André, 1ª, 2ª, 3ª Vara e JEF de São Bernardo do Campo	26ª e 14ª /SP
17 a 19/11/2015	1ª Vara e JEF de Bragança Paulista	23ª/SP
23 a 27/11/2015	1ª, 2ª, 3ª Varas e JEF de Franca	13ª/SP
01 a 04/12/2015	1ª, 2ª Varas e JEF de Araraquara	20ª/SP

14 a 16/12/2015	2ª Vara com JEF Adjunto de Limeira e JEF de Piracicaba	43ª e 9ª/SP
17 e 18/12/2015	2ª Vara de Jundiaí	28ª/SP
11 a 15/01/2016	1ª, 2ª, 3ª, 5ª Varas e JEF de Presidente Prudente	12ª/SP
18 a 22/01/2016	1ª Vara com JEF Adjunto de Assis, 1ª Vara e JEF de Ourinhos	16ª e 25ª/SP
27 a 29/01/2016	JEF de São José dos Campos	3ª/SP
1º a 5/2/2016	1ª, 2ª Vara e JEF de Mogi das Cruzes	33ª/SP

2 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

3 - Designar o horário das 10 horas, para a instalação dos trabalhos correicionais e de inspeção de avaliação, sendo que a respectiva solenidade ocorrerá às 14 horas.

4 - As Secretarias das Varas promoverão o recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das Autoridades Policiais e peritos, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para o início dos trabalhos.

4.1 - Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos.

4.2 - A critério do Corregedor Regional, no decorrer dos trabalhos da correição, os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5 - Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, redesignação de audiências, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores, para evitar, o quanto possível, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

5.1 - Tanto quanto possível, as Secretarias deverão se abster de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

6 - A contagem física de autos será realizada, pelos servidores da Vara, nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da correição, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

6.1 - O Diretor de Secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados.

6.2 - O Diretor de Secretaria providenciará o envio de relatório da pauta de audiências, detalhada com número de atos marcados, realizados e redesignados, com a especificação dos magistrados responsáveis, nos dois anos anteriores à correição.

7 - Serão examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127) e processos criminais com réus presos.

7.1 - Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Corregedor Regional.

8 - O Diretor de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

9 - A inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional compreenderá as seguintes providências:

9.1 - Verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

9.2 - Verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

- 9.2.1 - Núcleo ou Seção de Apoio Regional;
 - 9.2.2 - Distribuição;
 - 9.2.3 - Setor de Comunicações;
 - 9.2.4 - Contadoria Judicial;
 - 9.2.5 - Central de Mandados;
 - 9.2.6 - Central de Comunicação de Atos Processuais – CECAP;
 - 9.2.7 - Protocolo Geral;
 - 9.2.8 - Protocolo Integrado;
 - 9.2.9 - Protocolo Integrado com o TRF-3;
 - 9.2.10 - Depósito Judicial;
 - 9.2.11 - Arquivo;
 - 9.2.12 - Almoxarifado.
- 9.3 – Existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.
10. Estabelecer, como critério objetivo, para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares, a elaboração prévia de relatório de atividades de todas as áreas, conciso e objetivo, pelo Diretor ou Supervisor do núcleo ou seção de apoio regional, o qual será entregue ao Corregedor Regional no início dos trabalhos. O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.
- 10.1 - O Diretor ou Supervisor do núcleo ou de seção de apoio regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimoniados do setor administrativo, acompanhada de certidão sobre a conferência e situação dos bens.
- 10.2 - O Supervisor do depósito judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em depósito, com a indicação das Varas e dos processos a que se relacionam.
- 10.3 - O Supervisor da seção de distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139, da Consolidação Normativa.
- 11 - O Corregedor Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações, para a regularidade e o aprimoramento do serviço, nas unidades judiciárias e administrativas.
- 12 - A Subseção Judiciária correicionada providenciará uma sala para o Corregedor Regional e outra para a equipe de apoio, bem assim equipamento de informática e suporte aos trabalhos.
- 13 – Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria:
- 13.1 – às secretarias das unidades judiciárias para que remetam, à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecedem o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:
- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
 - b) a relação dos processos de verificação obrigatória.
- 13.2 – aos setores administrativos das unidades judiciárias, para que remetam à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecede o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:
- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
 - b) o relatório previsto no item 8.
- 14 - A Secretaria do gabinete da Corregedoria Regional tomará de imediato as seguintes providências:
- 14.1 - registrar e autuar os procedimentos de correição de cada unidade judiciária na classe respectiva (CGO);
- 14.2 - comunicar uma única vez, por mensagem eletrônica, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, às seguintes entidades:
- 14.2.1 – Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;
 - 14.2.2 - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de São Paulo;
 - 14.2.3 – Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;
 - 14.2.4 - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;
 - 14.2.5 – Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;
 - 14.2.6 - Defensoria Pública da União no Estado de São Paulo;

- 14.3 - fazer saber, por intermédio de mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos:
14.3.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;
14.3.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
14.3.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
14.3.4 - Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 08/07/2015, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1197484 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

Processo nº 0007846-80.2015.4.03.8000

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Obtenção do edital: a partir de 15/07/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/07/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 28/07/2015, às 11h30.

São Paulo, 10 de julho de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 10/07/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1200936 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.319, de 10 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-012,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de suporte técnico, manutenção e gerenciamento, agendamento e monitoramento de videoconferência por 24 (vinte e quatro) meses. Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Roberto Carlos de Oliveira, RF 1322;
II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;
III - Integrante Requisitante: Wagner Americo Bruno, RF 3312
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1200949 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.320, de 10 de JULHO de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-015,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de registo de preços de microcomputadores com monitores.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Luiz Fernando Amaral RF 3326;
II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;
III - Integrante Requisitante: Adriana Líberi Carnaúba, RF 3295.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1200961 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.321, de 10 de julho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-014,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de registro de preços de leitores de código de barras sem fio e leitores de código de barras com fio.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Luís Fernando Amaral, RF3326;
II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;
III - Integrante Requisitante: Adriana Líberi Carnaúba, RF 3295.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1198360 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1198360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0016385-35.2015.4.03.8000 - ALMIR SANI MOREIRA, no período de 08.07 a 14.07.2015;

-0016123-85.2015.4.03.8000 - EDUARDO ALENCAR DETOFOL, no período de 02.07 a 08.07.2015;

-0024322-33.2014.4.03.8000 - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 06.07.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0008476-39.2015.4.03.8000 - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 06.07.2015;

-0024588-20.2014.4.03.8000 - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 06.07 e 08.07.2015;

-0007649-28.2015.4.03.8000 - VIVIAN WOLF KRAUSS, no dia 07.07.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022243-81.2014.4.03.8000 - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 08.07.2015;

-0007548-88.2015.4.03.8000 - ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 06.07.2015;

-0003312-93.2015.4.03.8000 - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 29.06 a 03.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/07/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196666 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11301, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016409-63.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de agosto de 2015, a servidora **CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI**, R.F. nº 522, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2015, a servidora FABIANA MONTORI VIANNA, R.F. nº 3260, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196673 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11302, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016409-63.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de agosto de 2015, a servidora FABIANA MONTORI VIANNA, R.F. nº 3260, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de agosto de 2015, a servidora CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI, R.F. nº 522, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196879 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11303, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016190-50.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de agosto de 2015, o servidor JULIO CESAR SOARES, R.F. nº 3226, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de agosto de 2015, a servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função

comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196887 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11304, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016190-50.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de agosto de 2015, a servidora **CLAUDIA MARICI DELICIO**, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de agosto de 2015, o servidor **JULIO CESAR SOARES**, R.F. nº 3226, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199484 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11317, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016333-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de julho de 2015, o servidor **JERONIMO SARTORI PONZETO**, R.F. nº 3446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de julho de 2015, a servidora **JULIA TOSE**, R.F. nº 2724, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199487 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11318, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016333-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27 de julho de 2015, a servidora **JULIA TOSE**, R.F. nº 2724, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de julho de 2015, o servidor **JERONIMO SARTORI PONZETO**, R.F. nº 3446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198473 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11306, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015888-21.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDNALDO DA SILVA FERREIRA**, R.F. nº 2177, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Diretor do Núcleo de Processo Judicial Eletrônico da Secretaria Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198475 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11307, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015888-21.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **OSVALDO IOSHITACA ISAKA**, R.F. nº 1366, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria Judiciária. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198478 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11308, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015888-21.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **SANDRO SATOSHI TOYOTA**, R.F. nº 2994, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Apoio à Implantação do PJe do Núcleo de Processo Judicial Eletrônico. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198479 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11309, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015888-21.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **VIVIAN MARTIN DE SANCTIS ANDRADE**, R.F. nº 716, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Negócios do PJe do Núcleo de Processo Judicial Eletrônico. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198480 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11310, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015888-21.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **DENISE VELOSO SANTOS MOOG**, R.F. nº 3369, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cálculos Judiciais da Secretaria Judiciária. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198481 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11311, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015608-50.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ PRUDÊNCIO GUERRA FILHO**, R.F. nº 991, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cálculos Judiciais da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198484 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11312, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de

2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015609-35.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **EDNALDO DA SILVA FERREIRA**, R.F. nº 2177, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Apoio à Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198496 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11313, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015621-49.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR**, R.F. nº 3626, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198508 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11314, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015614-57.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **VIVIAN MARTIN DE SANCTIS ANDRADE**, R.F. nº 716, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Apoio à Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198514 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11315, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015615-42.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **OSVALDO IOSHITACA ISAKA**, R.F. nº 1366, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Apoio à Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198525 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11316, DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015621-49.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **SANDRO SATOSHI TOYOTA**, R.F. nº 2994, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR**, R.F. nº 3626, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1195012 - Decisão ::

Decisão

Autorizo o cancelamento de afastamento previsto no art. 15, da Lei nº 8.868/94 de 14.04.94 e no art. 98, da Lei 9.504/97 de 30.09.97 do(a) servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, e torno sem efeito o despacho SUCA 1040469 de 28.04.15.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2015, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1196444 - Portaria ::

Portaria Nº 1196444, DE 08 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora PATRICIA HIRAO DA SILVA, RF 7345, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal de Piracicaba;

II - DISPENSAR o servidor MICHEL MUGLIA BARBOSA SANTOS, RF 7709, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal de Piracicaba, a partir de 03/07/2015 ;

III - DISPENSAR o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 7563, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal de Piracicaba;

IV - DISPENSAR o servidor RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES, RF 7159, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal de Piracicaba, a partir de 30/06/2015;

VI - DISPENSAR o servidor LUCIANO GOMES ROMEIRO, RF 6819, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-lo para a função comissionada Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal de Piracicaba;

VII - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS GOMES DE ABREU, RF 2247, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Piracicaba, até 05/04/2015, e a partir de

01/07/2015, alterando-se os termos da Portaria nº 0892473 de 30 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 05/02/2015; VIII - DESIGNAR o servidor ALLINSON VINICIUS PRANDO, RF 7211, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Periciais Judiciais, do Juizado Especial Federal de Piracicaba, desconsiderando em parte o constante no item IV da Portaria 0892473 de 30 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 05/02/2015 relativamente ao período de 01/10/2015 a 06/01/2016 e mantendo-se o período 06/04/2015 a 30/06/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197701 - Portaria ::

Portaria Nº 1197701, DE 08 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora DÓRIS DE SOUZA LEITE, RF 1919, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Caraguatatuba, e designá-la para prestar serviços na 4ª Vara de São José dos Campos, tudo a partir de 07/07/2015; II - DISPENSAR a servidora FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de São José dos Campos, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, tudo a partir de 07/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1161984 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017137-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1161984

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8009 - CAROLINE MEDEIROS ROCHA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 03/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189049 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018237-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1189049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7270 - RENATA BAPTISTA COELHO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

01/07/2015 A 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1158767 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016612-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1158767

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5974 - MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

18/06/2015 a 26/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173132 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017493-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1173132

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4148 - NAZIRA REMAILI MONACO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

24/06/2015 A 25/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173777 - Portaria ::

Portaria Nº 1173777, DE 29 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5725 - JOSE BENEDITO DE BARROS	B9	B10	14.10.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6563 - CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE	A4	A5	18.06.2014
6634 - LINDA LESSA	A4	A5	01.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173815 - Portaria ::

Portaria Nº 1173815, DE 29 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA - 21F

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
---------	----	------	----------

5304 - LEONARDO TAKASHI YANO	B10	C11	29.01.2015
5917 - TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO	B9	B10	19.05.2015
6560 - CLAUDIA VALE	C12	C13	04.01.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL - 27A**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6346 - DELFRARO LAURENTINO NETO	B6	B7	30.04.2015
6363 - MARCUS VINICIUS ALVES CAETANO CHAVES	B6	B7	08.05.2015
6855 - CLARISSA MESQUITA DE ANDRADE BATISTA	A4	A5	09.05.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA - 924

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5482 - ADRIANA KANEKADAN	B10	C11	18.03.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA - 22

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5362 - ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO	B10	C11	11.02.2015
5385 - LUCIENE MARCIA DOS SANTOS	B10	C11	11.02.2015
5434 - CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS	B10	C11	25.02.2015
5441 - LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM	B10	C11	25.02.2015
5442 - MARCIA ELI FERESIN PEREIRA	B10	C11	25.02.2015
5489 - CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS	B10	C11	18.03.2015
5495 - SAKAE TAKINAMI	B10	C11	18.03.2015
5765 - ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS	B9	B10	10.02.2015
5771 - MARTA LINO PINTO	B9	B10	10.02.2015
5790 - FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	B9	B10	17.02.2015
5865 - PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA	B9	B10	28.04.2015
5881 - RENATA FORTUNATO FERREIRA	B9	B10	28.04.2015

5888 - VANESSA FIDELIS	B9	B10	05.05.2015
6865 - SABRINA JANUARIO PAUZER	A4	A5	13.05.2015
7415 - EDUARDO LEMOS NOZIMA	B10	C11	25.04.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE - 25

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6327 - MARIO LUIZ TROMBONI	B6	B7	09.03.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198706 - Portaria ::

Portaria Nº 1198706, DE 10 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF 4989, Técnico Judiciário, no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 02/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198999 - Portaria ::

Portaria Nº 1198999, DE 10 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO, RF 7881, Técnico Judiciário, para continuar prestando serviços na 6ª Vara de Campinas, no período de 08/07/2015 a 08/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1197252 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1179177, **mantenho** a decisão exarada no doc. 1134142: imposição à empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP**. da penalidade de multa compensatória no valor de **R\$3.060,60 (três mil e sessenta reais e sessenta centavos)**, correspondente a 9,5% sobre o valor atualizado da Nota Fiscal nº 5.851, qual seja, de R\$32.216,85 (trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), pelo atraso injustificado de **39 (trinta e nove) dias** para o fornecimento de Mesas ergonômicas e painéis para formação de postos de trabalho de "Call Center" a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.750.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão do valor da multa retida (doc. 1030090) em renda da União.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1193026 - Portaria ::

Portaria Nº 1193026, DE 07 DE julho DE 2015.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores: **ANA LUCIA DE ALMEIDA, R.F.: 1598** de 12/08/2015 a 21/08/2015 **para 30/09/2015 a 09/10/2015;**

CARLOS ALBERTO GRISPINO, R.F.: 929

de 13/07/2015 a 27/07/2015

para 08/09/2015 a 22/09/2015;

SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS, R.F.: 5825

de 03/07/2015 a 01/08/2015

para 14/08/2015 a 28/08/2015 e 23/10/2015 a 06/11/2015;

SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, R.F.: 5843

de 26/08/2015 a 04/09/2015

para 14/10/2015 a 23/10/2015.

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 28/06 e 09/07/15, a parcela de férias do servidor **DUQUE DE MARIALVÁ, R.F.: 654**, marcada de 28/06/15 a 09/07/15, ficando os 12 dias remanescentes **para gozo de 29/07 a 09/08/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 07/07/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1199533 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 42/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença nojo no período de 09/07/2015 a 16/07/2015, a 1ª parcela de férias da servidora DÂNIELA DUARTE SALIMEN, RF 7555, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 13/07/2015 a 22/07/2015, para o período de 20/07/2015 a 29/07/2015, exercício 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/07/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1201190 - Portaria ::

Portaria Nº 1201190, DE 10 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 12/2015

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO as férias da servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, Analista Judiciário na Função de Assistente de Gabinete, marcadas para o período de 21/07/2015 a 07/08/2015 (18 dias) e 23/11/2015 a 04/12/2015 (12 dias), 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2015.

CONSIDERANDO a Correição Geral Ordinária designada para o período de 03/08/2015 a 14/08/2015.

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, Analista Judiciário na Função de Assistente de Gabinete, marcadas para o período de 21/07/2015 a 07/08/2015 (18 dias) e 23/11/2015 a 04/12/2015 (12 dias) para os períodos respectivos de 13/07/2015 a 30/07/2015 (18 dias) e 28/09/2015 a 09/10/2015, 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 10 de julho de 2015.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201189 - Portaria ::

Portaria Nº 1201189, DE 10 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 11/2015

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as Portarias nº 12/2014 e 02/2015, referente às férias do Diretor de Secretaria FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, RF 3433, Analista Judiciário, designadas para o período de 13/07/2015 a 01/08/2015 (20 dias), 2ª parcela do exercício de 2015.

R E S O L V E :

INDICAR a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015 (20 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 10 de julho de 2015.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1200948 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 61/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA OWAM COHATU, RF 6772**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **ROBSON BARROS BUENO, RF 932**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de **29/06/2015 a 08/07/2015** em virtude de férias e o servidor **PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874**, Técnico Judiciário no dia **10/07/2015** em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 10/07/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1197464 - Portaria ::

Portaria Nº 1197464, DE 08 DE julho DE 2015.

Adita artigo 7º, da Portaria 0934123, de 25/02/2015 - GABJEFPRES - prazo realização do trabalho remoto. A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MMa.** Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o volume de trabalho, as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, a necessidade de promover meios para otimização do serviço, com aumento da produtividade do gabinete e melhor qualidade de vida aos servidores;

CONSIDERANDO as experiências do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Resolução n.º 92, de 28 de maio de 2013), do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa n.º 1499, de fevereiro de 2012), da 1º da Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (Ordem de serviço nº 0636909, de 01 de setembro de 2014), bem como os profícuos resultados obtidos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Ordens de Serviço nº 0339098, de 04 de fevereiro de 2014 e nº 0485848, de 20 de maio de 2014);

CONSIDERANDO a experiência da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região com servidores da Seção de Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios advindos do trabalho remoto para a administração, servidores, litigantes e sociedade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.551, de 15 de dezembro de 2011, reconhece a equiparação dos efeitos jurídicos do trabalho realizado a distância com aqueles decorrentes da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta;

CONSIDERANDO que a implantação do processo eletrônico judicial no âmbito dos Juizados da 3ª Região possibilita a realização do trabalho remoto com o uso de tecnologias de informação e comunicação;

CONSIDERANDO a grave crise hídrica que acomete a cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que as varas-gabinetes deste Juizado manifestaram interesse em permanecer com a realização do trabalho remoto por parte de seus servidores face

ao incremento na produtividade dos servidores que laboraram na referida modalidade;

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR O ARTIGO 7º da PORTARIA 0934123, DE 25/02/2015 desta Presidência para prorrogar por tempo indeterminado a realização do trabalho remoto por parte dos servidores das varas-gabinetes deste Juizado.

Art. 2º A realização do trabalho remoto objeto desta Portaria fica estendida aos servidores da Secretaria deste Juizado a serem indicados pela Diretora de Secretaria.

Art. 3º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 10/07/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dê-se ciência do teor desta Portaria a MMª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao MMº. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Encaminhem-se por meio de correio eletrônico cópia desta Portaria para todos os magistrados deste Juizado.

:: SEI / TRF3 - 1153715 - Portaria ::

Portaria Nº 1153715, DE 19 DE junho DE 2015.

Altera artigo 1º, da Portaria nº 39, de 08/05/2012, da Presidência deste JEF/SP.

A Doutora KATIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e padronizar os procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal Cível desta Subseção;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39, de 08/05/2012, da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

I- Alterar em parte o artigo 1º, da Portaria nº 39/2012, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - **A Sra. Diretora de Secretaria e os servidores lotados na Secretaria e Gabinete da Presidência, respectivamente, deverão intimar, independentemente de despacho, as partes assistidas por advogado ou não, para a prática dos seguintes atos ordinatórios:**

a) certificar a tempestividade de eventual recurso interposto e regularidade do preparo, receber o recurso no efeito devolutivo, bem como intimar a parte recorrida para apresentação de contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias;

b)1- quando tratar-se de laudo desfavorável: para as partes se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentar parecer de assistente técnico. Após, remeter-se os autos à respectiva Vara-Gabinete;

b)2- quando tratar-se de laudo favorável: para as partes se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentar parecer de assistente técnico. Intimar-se o INSS para apresentar eventual proposta de acordo, no prazo de 20 (vinte) dias, bem como se manifestar, expressamente, quanto aos honorários periciais, nos termos do artigo 33 da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014. Após, remeter-se os autos à respectiva Vara-Gabinete;

c) nos casos de apresentação de proposta de acordo por parte da autarquia-ré: para a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS. Aceita a proposta de acordo, remeter-se os autos à Contadoria Judicial. Decorrido o prazo sem manifestação da parte autora ou recusada a proposta conciliatória, remeter-se os autos à respectiva Vara-Gabinete.

Parágrafo único - Os expedientes deverão **observar no início a seguinte redação: "Nos termos do artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil e Portaria SP-JEF_PRES 1153715"**.

Art. 2º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 10/07/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dê-se ciência do teor desta Portaria a MMª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao MMº. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Encaminhem-se por meio de correio eletrônico cópia desta Portaria para todos os magistrados e servidores lotados neste Juizado.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1201094 - Portaria ::

Portaria Nº 1201094, DE 10 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Analista Judiciário, RF 6324, alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2015), anteriormente marcada para o período de 08/09/2015 a 25/09/2015, ora remarcada para o período de **21/09/2015 a 08/10/2015** (2ª parcela, 18 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1198464 - Portaria ::

Portaria Nº 1198464, DE 10 DE julho DE 2015.

Indica servidoras para exercerem cargo e função comissionados em substituição.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciária, RF 6252, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) estará em férias no período compreendido entre 14/07/2015 e 24/07/2015; e **CONSIDERANDO QUE** a servidora **RENATA JUNQUEIRA LOURENÇO FRANCO**, Analista Judiciária, RF 4142, ocupante da função comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente estará em férias no período compreendido entre 20/07/2015 e 29/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período compreendido entre 14/07/2015 e 24/07/2015.

Art. 2º - INDICAR a servidora **ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES**, Analista Judiciária, RF 7350, para exercer, em substituição, a função comissionada (FC-5) Supervisora da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente estará em férias no período compreendido entre 20/07/2015 e 29/07/2015.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198469 - Portaria ::

Portaria Nº 1198469, DE 10 DE julho DE 2015.

Altera período de férias por absoluta necessidade do serviço público.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, designada para o período de 12/08/2015 a 29/08/2015, seja usufruída no período compreendido entre 26/08/2015 a 12/09/2015.

Art. 2º - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora **MÁRCIA EIKO SATO**, Técnica Judiciária, RF 5815, designada para o período de 09/09/2015 a 18/09/2015, **ANTECIPANDO-A**, de forma que seja usufruída no período compreendido entre 26/08/2015 a 04/09/2015.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1197416 - Portaria ::

Portaria Nº 1197416, DE 08 DE julho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 13/07 a 19/07/2015	JEF	- Luciana Serrante Santos Branco (13 a 18/07) - Fábio Seiki Kanamaru (19/07) - Cláudio Bassani Correia (sobreaviso)
de 20/07 a 26/07/2015	1 ^a	- Júnia José da Silva Fazani - Marco Antônio Grecco
de 27/07 a 02/08/2015	2 ^a	- Ana Cláudia Finco (presencial 01 e 02/08) - Fábio Antunez Spegiorin (sobreaviso 01 e 02/08)
de 03/08 a 09/08/2015	JEF	- Miguel Pereira Garcia Júnior - Cláudio Bassani Correia (sobreaviso)
de 10/08 a 16/08/2015	1 ^a	- Vanessa Vieira Padovan Ricci (11/08) - Mariângela Pereira - Pedro Luís Silveira de Castro Silva
de 17/08 a 23/08/2015	2 ^a	- Rute Iukie Iamamoto Uchiyama (presencial 22 e 23/08) - Suelene Dias Vasques (sobreaviso 22 e 23/08)

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/07/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1186422 - Portaria ::

Portaria Nº 1186422, DE 03 DE julho DE 2015.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1158584 de 22/6/2015, publicada em 30/6/2015, referente às férias da servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, Diretora de Secretaria, para que fique constando:

1ª parcela: de 13 a 26/07/2015; e

2ª parcela: de 13 a 27/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 03/07/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1197313 - Portaria ::

Portaria Nº 1197313, DE 08 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 24/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, possui saldo de horas trabalhadas, nos dias 20 e 21/07/2015, estará autorizada a afastar-se em decorrência de compensação.

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 20 e 21/07/2015.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/07/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1191449 - Portaria ::

Portaria Nº 1191449, DE 06 DE julho DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I. ALTERAR na Portaria n. 0660769 desta Diretoria, as férias do servidor Bruno Lemos Roussenq, Analista Judiciário, RF 6562, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, exercício de 2014, anteriormente marcadas para o período de 29/06/2015 a 08/07/2015, para o período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

II. ALTERAR na Portaria n. 0651788 desta Diretoria, as férias do servidor Bruno Lemos Roussenq, Analista Judiciário, RF 6562, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, exercício de 2015, anteriormente marcadas para o período de 03/11/2015 a 02/12/2015, conforme segue:

1.^a parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016;

2.^a parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016;

3.^a parcela: 10/10/2016 a 19/10/2016

III. TORNAR sem efeito a Portaria n. 1185564/2015.

Encaminhe-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1191935 - Portaria ::

Portaria Nº 1191935, DE 06 DE julho DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

RETIFICAR os termos da portaria nº 1170969, de 26 de junho de 2015 para constar:

Onde se lê: "O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal Corregedor em exercício – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,..."

Leia-se: "O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1187827 - Portaria ::

Portaria Nº 1187827, DE 03 DE julho DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

1) **ALTERAR** os períodos de férias referente ao exercício de 2015 do servidor abaixo:

4465 – Leandro Augusto Bortoleto

De 13/07 a 22/07 e 09/12 a 18/12/2015 (Portaria: 0652495 de 09/09/2014)

Para 29/11 a 18/12/2015

2) **ALTERAR** por necessidade de serviços os períodos de férias referente ao exercício de 2015 das servidoras abaixo:

RF 1573 – Connie Franchi Prado

DE: 29/06 a 08/07/2015 (Portaria 0652495 de 09/09/2014)

PARA: 13/07 a 22/07/2015

4098 – Daniele Aparecida de Oliveira

De 20/10 a 29/10/2015 e 11/01 a 20/01/2016 (Portaria: 0652495 de 09/09/2014)

Para 11/01 a 20/01/2016 e 27/04 a 06/05/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199490 - Portaria ::

Portaria Nº 1199490, DE 10 DE julho DE 2015.

Altera férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **WILSON APARECIDO ROSA, RF 5919**, da seguinte forma:

DE	PARA
29/07 a 07/08/2015 (10 dias) 24/08 a 02/09/2015 (10 dias)	22/06 a 11/07/2015 (20 dias)

Art. 2º. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do mesmo servidor a partir do dia 29/06/2015, ficando os 13 (treze) dias remanescentes para gozo no período de 14 a 26/09/2015.

Art. 3º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em

10/07/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199845 - Portaria ::

Portaria Nº 1199845, DE 10 DE julho DE 2015.

Altera férias de servidores

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo mencionados, na forma que segue:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
JANAÍNA GARCIA BEZERRA	3539	27/07 a 08/08/2015 (13 dias)	21/09 a 03/10/2015 (13 dias)
LUIZ ALBERTO ONOFRI	5056	29/07 a 07/08/2015 (10 dias) 30/09 a 09/10/2015 (10 dias)	27/07 a 05/08/2015 (10 dias) 13 a 22/10/2015 (10 dias)
RAFAEL GOMES FERREIRA	7097	27/07 a 10/08/2015 (15 dias)	15 a 29/10/2015 (15 dias)
SHEFFERSON SANDER FERREIRA	1053	22 a 31/07/2015 (10 dias)	09 a 18/09/2015 (10 dias)
TÂNIA DA SILVA LOPES	1803	12 a 19/08/2015 (8 dias)	22 a 29/10/2015 (8 dias)

Art. 2º. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **TONI CARLOS DE ANDRADE, RF 5217**, anteriormente marcado para o período de 13/07 a 01/08/2015 (20 dias), a partir do dia 24/07/2015, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo no período de 13 a 21/10/2015.

Art. 3º. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **LUIZ ALBERTO ONOFRI, RF 5056**, anteriormente designada para o período de 27/07 a 05/08/2015 (10 dias) a partir do dia 31/07/2015, ficando os 06 (seis) dias remanescentes para gozo no período de 23 a 28/10/2015.

Art. 4º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 5º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1200553 - Portaria ::

Portaria Nº 1200553, DE 10 DE julho DE 2015.

Retifica a Portaria n. 1185100

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO . MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Portaria n. 1199845, de 10 de julho de 2015, deste JEF, que interrompeu as férias do servidor Toni Carlos de Andrade, RF 5217;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o art. 3º da Portaria n. 1185100, de 02 de julho de 2015, para constar o seguinte:

"**INDICAR** a servidora **ÉRIKA SADAÉ KOGA, RF 3818**, para substituir o servidor **TONI CARLOS DE ANDRADE, RF 5217**, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5), nas suas atribuições no período de 13 a 18/07/2015, em virtude de suas férias regulamentares. Da mesma forma, **INDICAR** a servidora **SIMONE ROSÂNGELA CAMPOS, RF 7188**, para substituí-lo no período de 19 a 23/07/2015."

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1198351 - Portaria ::

Portaria Nº 1198351, DE 10 DE julho DE 2015.

Altera férias de servidor;

Indica servidor para substituir supervisor em gozo de férias;

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve deflagrada pelos Servidores desta Justiça Federal;

CONSIDERANDO que esta Secretaria da 1ª Vara Federal passará por reforma com início previsto para 03.08.2015;

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA**, RF 3500, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) estará em gozo de férias no período compreendido entre 27.07.2015 a 05.08.2015;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, *por absoluta necessidade do serviço*, as férias da servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS**, RF 2325, Diretora de Secretaria, nos seguintes termos;

DE	PARA
17/07/2015 a 31/07/2015 (exercício 2014)	08/09/2015 a 22/09/2015
03/08/2015 a 01/09/2015 (exercício 2015)	13/10/2015 a 22/10/2015 (1º Período) 09/12/2015 a 18/12/2015 (2º Período) 19/01/2016 a 28/01/2016 (3º Período)

INDICAR a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO**, RF 1827, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional no período de férias acima referido.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Ribeirão Preto, 10 de julho de 2015

ALEXANDRE ALBERTO BERNO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 10/07/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1196506 - Portaria ::

Portaria Nº 1196506, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor **MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a segunda parcela do período de férias do servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475**, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, de 13/07/2015 a 01/08/2015, para **08/09/2015 a 27/09/2015**, mantendo-se o período seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 10/07/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1199765 - Portaria ::

Portaria Nº 1199765, DE 10 DE julho DE 2015.

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a requisição do servidor **RICARDO DA SILVA**, RF 8031, para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio Regional de Santos, a partir de 08/06/2015, conforme Portaria nº 1122707,

RESOLVE:

APROVAR o 2º período de férias pendentes, referente exercício 2015, do servidor **RICARDO DA SILVA**, RF 8031, para o período de 23/09 a 02/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1199694 - Portaria ::

Portaria Nº 1199694, DE 10 DE julho DE 2015.

O **Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias, exercício 2016, da servidora lotada no NUAR-Santos, como segue:

2866 KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA

1ª parcela: 17/08/2015 a 27/08/2015

2ª parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1199612 - Portaria ::

Portaria Nº 1199612, DE 10 DE julho DE 2015.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O **Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO férias dos servidores titulares de Função Comissionada lotados no Núcleo de Apoio Regional;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da tabela abaixo para substituí-los nos respectivos períodos:

Titular	RF	Função	Período ausente - férias	Substituto	RF
Nelson Pereira da Cunha	2227	Diretor do Núcleo de Apoio Regional - FC6	13/07 a 22/07/2015	Peterson Neves	2511
Carlos Donizeti Gouveia	5991	Sup Seção de Cálculos Judiciais- FC5	27/06 a 15/07/2015	Lilian Midori Nagamine	5620
Renata Quaggio Meirtelles	1316	Sup Seção Distrib e Protocolo - FC5	14/07 a 31/07/2015	Paulo Ricardo Serra de Lima	2738
Peterson Neves	2511	Sup Seção de Conservação e Recuperação - FC5	29/06 a 08/07/2015	Roberto Reis Araujo	2753
Reginaldo Reinoldes	7107	Sup Seção Conciliação - FC5	13/07 a 22/07/2015	Marco Claudio Loiacono	5104

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1193500 - Portaria ::

Portaria Nº 1193500, DE 07 DE julho DE 2015.

PORTARIA 018/2015

O **DOCTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Luci Gloria Oliva Vinturini, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados – São Bernardo do Campo, FC 05, estará em gozo de férias,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Adriana Akane Rezende RF 6669 para substituí-la no período de 13/07 a 27/07.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1199570 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) dos processos abaixo intimados(as) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515.

	Dia 19.08.2015 às 15h				
--	--------------------------	--	--	--	--

Vara	Processo	Parte 1	Advogado	Parte 2	Advogado
2ª	000010-24.2015.403.6103	JORGE DE MOARES RITA MARIA CESAR WANDERLEY DE MORAES	Sem Advogado	EMGEA	Dr. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538
	Dia 26.08.2015 às 14h				
Vara	Processo	Parte 1	Advogado	Parte 2	Advogado
3ª	0007455-30.2014.403.6103	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	Dr. Gleison Juliano de Souza SP197262	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Dr. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP 184.538

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 10/07/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1200075 - Portaria ::

Portaria Nº 1200075, DE 10 DE julho DE 2015.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de 27 a 31 de julho 2015, tendo em vista sua participação na Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária nas Varas Federais e JEF de Bauru, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 10/07/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199398 - Portaria ::

Portaria Nº 1199398, DE 10 DE julho DE 2015.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à

disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 10/07/2015 a 17/07/2015

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 10/07/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198779 - Portaria ::

Portaria Nº 1198779, DE 10 DE julho DE 2015.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **10/07/2015 a 24/07/2015**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 10/07/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1197046 - Portaria ::

Portaria Nº 1197046, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, de 27/07 a 07/08/2015 e de 26/10/2015 a 12/11/2015 para 13/10/2015 a 26/10/2015 e para 07/01/2016 a 22/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1182846 - Portaria ::

Portaria Nº 1182846, DE 02 DE julho DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 1164558, de 24 de junho de 2015, para constar o seguinte:

... (marcadas para 01/06/2015 a **29/06/2015**) ...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196951 - Portaria ::

Portaria Nº 1196951, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, de 13 a 23/07/2015 e de 18 a 24/07/2015 para 20 a 24/07/2015 e para 03/08 a 09/08/2015 e de 08/09/15 a 07/10/2015 para 10/08/2015 a 19/08/2015 e 30/11 a 19/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201396 - Portaria ::

Portaria Nº 1201396, DE 13 DE julho DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos**, esteve de licença-médica no período de 01 a 03/06/2015 e no dia 10/06/2015,

DESIGNA a servidora **DEBORA COELHO MARRA**, Analista Judiciário, RF 7395, para substituí-la no período de 01 a 03/06/2015 e o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-la no dia 10/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201433 - Portaria ::

Portaria Nº 1201433, DE 13 DE julho DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, **Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários**, esteve de licença-médica no dia 18/06/2015,

DESIGNA a servidora **DEBORA COELHO MARRA**, Analista Judiciário, RF 7395, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201444 - Portaria ::

Portaria Nº 1201444, DE 13 DE julho DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO**, Analista Judiciário, RF 5599, Oficial de Gabinete, está em gozo de férias de **13/07/2015 a 01/08/2015**,

DESIGNA a servidora **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201463 - Portaria ::

Portaria Nº 1201463, DE 13 DE julho DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 20 a

24/07/2015,

DESIGNA a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 1196325 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, RG 7771, para os períodos de 20/07/2015 a 31/07/2015 (1º período) e de 13/10/2015 a 30/10/2015 (2º período); **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora para os seguintes períodos:

De 13/10/2015 a 30/10/2015 (1º período).

De 11/01/2016 a 22/01/2016 (2º período).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196365 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 22/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 12/2015, que estabelece a escala de plantão judiciário para esta Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do período de férias do servidor Matheus de Andrade Bueno, RF 7745, para o período em que estava escalado para o plantão judiciário;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR referida escala, para DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h00 do dia 10/07/2015 às 09h00 do dia 17/07/2015	Patricia Pereira Rosa – RF 6798
Das 19h00 do dia 02/10/2015 às 09h00 do dia 09/10/2015	Matheus de Andrade Bueno – RF 7745

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e durante todo o período nos dias de sábado, domingos e feriados, permanecendo no Fórum, para atendimento ao público das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196343 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 21/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciais; CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciais realizados nos dias 18/04/2015, 19/04/2015, 20/04/2015 e 21/04/2015, pela servidora Silvana Bilia, Diretora de Secretaria, RF 4840, nos termos da Portaria nº 12, de 16 de abril de 2015, que estabelece a escala de plantão para esta Vara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judicial, pela referida servidora se dê nos dias 10/08/2015, 24/08/2015, 13/11/2015 e 16/11/2015.

Art. 2º Indicar a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello, Analista Judiciário, RF 4338, para substituir a Diretora de Secretaria no período mencionado.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1199408 - Portaria ::

Portaria Nº 1199408, DE 10 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de dia trabalhado em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, RF **5667**, no dia **10/07/2015**;

DESIGNAR a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF **6602**, para substituir a referida servidora no exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto**, em 10/07/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199432 - Portaria ::

Portaria Nº 1199432, DE 10 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **FELIPE RAUL BORGES BENALI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, RF **5667**, no período de **13 a 17/07/2015 (05 dias)**;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor **MÁRCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF **5534**, no período de **13/07 a 01/08/2015 (20 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF **6602**, para substituir a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) no respectivo período de afastamento.

II - DESIGNAR a servidora **JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI**, Técnica Judiciária, RF **7274**, para substituir o servidor **MÁRCIO LEANDRO CAVALHEIRO** no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto**, em 10/07/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 1201439 - Portaria ::

Portaria Nº 1201439, DE 13 DE julho DE 2015.

A DOUTORA ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0424896, de 04 de abril de 2014, que regulamenta a escala de plantão dos servidores lotados na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP nos finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores :

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 03/07/2015 às 09:00 de 06/07/2015	Raquel Novo Campos – RF 2723
Das 19:00 de 08/07/2015 às 09:00 de 10/07/2015	Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada – RF 6991
Das 19:00 de 10/07/2015 às 09:00 de 13/07/2015	Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada – RF 6991
Das 19:00 de 17/07/2015 às 09:00 de 20/07/2015	Sandra Regina Caetano – RF 5087
Das 19:00 de 24/07/2015 às 09:00 de 27/07/2015	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa - RF 7250
Das 19:00 de 31/07/2015 às 09:00 de 03/08/2015	Inaê Fantinati Colombo – RF 5248
Das 19:00 de 05/08/2015 às 09:00 de 07/08/2015	Simone Keiko Tamanaha Shimabukuro - RF 7489
Das 19:00 de 07/08/2015 às 09:00 de 10/08/2015	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 19:00 de 10/08/2015 às 09:00 de 12/08/2015	Simone Keiko Tamanaha Shimabukuro - RF 7489
Das 19:00 de 14/08/2015 às 09:00 de 17/08/2015	Luiz Eduardo Laraya – RF 7285
Das 19:00 de 21/08/2015 às 09:00 de 24/08/2015	Ivana Thaís Dorne e Silva - RF 6878
Das 19:00 de 28/08/2015 às 09:00 de 31/08/2015	Ubiratan Martins – RF 2890
Das 09:00 de 04/09/2015 às 09:00 de 08/09/2015	Simone Keiko Tamanaha Shimabukuro - RF 7489
Das 19:00 de 11/09/2015 às 09:00 de 14/09/2015	Fábio Ribeiro dos Santos - RF 4572
Das 19:00 de 18/09/2015 às 09:00 de 21/09/2015	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 19:00 de 25/09/2015 às 09:00 de 28/09/2015	Marco Antonio Martins – RF 6402

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça :

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 06/07/2015 às 09:00 de 13/07/2015	Daniela Calamita Laureano, RF 7045
Das 09:00 de 13/07/2015 às 09:00 de 20/07/2015	Nathália Pereira B. Cardoso, RF 7608
Das 09:00 de 20/07/2015 às 09:00 de 27/07/2015	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 27/07/2015 às 09:00 de 03/08/2015	Daniela Calamita Laureano, RF 7045

Das 09:00 de 03/08/2015 às 09:00 de 10/08/2015	Nathália Pereira B. Cardoso, RF 7608
Das 09:00 de 10/08/2015 às 09:00 de 17/08/2015	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 17/08/2015 às 09:00 de 24/08/2015	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 24/08/2015 às 09:00 de 31/08/2015	Daniela Calamita Laureano, RF 7045
Das 09:00 de 31/08/2015 às 09:00 de 07/09/2015	Nathália Pereira B. Cardoso, RF 7608
Das 09:00 de 07/09/2015 às 09:00 de 14/09/2015	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 14/09/2015 às 09:00 de 21/09/2015	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 21/09/2015 às 09:00 de 28/09/2015	Daniela Calamita Laureano - RF 7045
Das 09:00 de 28/09/2015 às 09:00 de 05/10/2015	Nathália Pereira B. Cardoso - RF 7608

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231. Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento. Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 13/07/2015, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 1201209 - Portaria ::

Portaria Nº 1201209, DE 11 DE julho DE 2015.

PORTARIA nº 14/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente;

CONSIDERANDO que o servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, estará em férias no período de 27.07.2015 a 13.08.2015;

RESOLVE:

1. **ALTERAR** os períodos de férias do servidor **Ubiratan Martins**, RF 2890, pertinentes ao ano de 2015, para que passe a constar da seguinte forma:
 - 1.a) 1º período: de 13.07.2015 a 22.07.2015;
 - 1.b) 2º período: de 03.11.2015 a 12.11.2015, e
 - 1.c) 3º período: de 09.12.2015 a 18.12.2015.
1. **REVOGAR** o disposto na Portaria nº 1060825, de 07.05.2015, publicada no Diário Eletrônico de 15.05.2015, p. 70, naquilo que diz respeito a alteração de férias do servidor **Ubiratan Martins**, RF 2890, e
1. **DESIGNAR** o servidor **Ubiratan Martins**, RF 2890, para substituir o funcionário **José Roald Contrucci**, no exercício do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, no período de 27.07.2015 a 13.08.2015.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ourinhos, 10 de julho de 2015.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201210 - Portaria ::

Portaria Nº 1201210, DE 11 DE julho DE 2015.

PORTARIA nº 15/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, de maneira que urge readequar a escala de férias da Analista Judiciário Executante de Mandado lotada nesta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, Sra. **Nathália Pereira Batista Cardoso, RF 7608;**

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da Analista Judiciário Executante de Mandado **Nathália Pereira Batista Cardoso, RF 7608**, e, por conseguinte, o disposto na Portaria deste Juízo de nº 1060825, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Eletrônico de 15 de maio de 2015, p. 70, de maneira que passe a constar os períodos de gozo de férias da supracitada servidora como sendo de:

- a) 1º período: de 19.10.2015 a 30.10.2015, ao invés de 10.08.2015 a 21.08.2015, conforme anotado anteriormente, e
- b) 2º período: de 09.11.2015 a 27.11.2015, ao invés de 03.11.2015 a 20.11.2015, conforme constante na forma anterior.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 10 de julho de 2015.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1200082 - Portaria ::

Portaria Nº 1200082, DE 10 DE julho DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** o gozo do segundo período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, exercício 2014/2015, de **13/07/2015 a 30/07/2015 (18 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função,

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- **NO PERÍODO de 13/07/2015 a 30/07/2015**, o servidor **RAFAEL AROUCA ROSA, RF 7746, Analista Judiciário – Área Judiciária.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 14/07/2015 49/61

13/07/2015, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1198645 - Portaria ::

Portaria Nº 1198645, DE 10 DE julho DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEr a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 17/07/2015 as 11 horas do dia 24/07/2015	1ª Vara Federal	Dr.Leonardo José Correa Guarda

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal** **Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/07/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1189536 - Portaria ::

Portaria Nº 1189536, DE 06 DE julho DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria durante o recesso nos dias 31/12/2014 e 01/01/2015;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor estará em gozo de férias no período de 13/07/2015 a 22/07/2015;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria, nos dias 23 e 24/07/2015;

DESIGNAR para substituí-lo nos períodos acima mencionados, qual seja, de 13/07/2015 a 24/07/2015, a servidora Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/07/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 1174412 - Portaria ::

Portaria Nº 1174412, DE 29 DE junho DE 2015.

A Doutora Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Registro-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

1) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos do Inquérito Policial 364/2014 (processo 0000003-51.2015.4.03.6129), da primeira Vara Federal de Registro

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados Alexandre José Picado, RF 4954, no dia 29/12/2014, à cidade de Iguape/SP, Av. Major Rebelo 283, para cumprir determinação judicial.

2) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos do processo 0001475-78.2014.4.03.6305, do Juizado Especial Federal de Registro

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados Alexandre José Picado, RF 4954, no dia 26/01/2015, à cidade de Miracatu-SP, Estrada Cachoeira da Fumaça sem número, para cumprir determinação judicial.

3) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos do processo 0001394-32.2014.4.03.6305, do Juizado Especial Federal de Registro

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados Alexandre José Picado, RF 4954, no dia 17/03/2015, à cidade de Itariri/SP, Rua Benedito Nascimento 119, Bairro Ana Dias, para cumprir determinação judicial.

4) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos do processo 0000189-74.2015.4.03.6129, da Primeira Vara Federal de Registro

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados André Perico Ramires dos Santos, RF 7928, no dia 24/03/2015, à cidade de Miracatu-SP, na Rodovia Regis Bitencourt, KM 369, BR 116, para cumprir determinação judicial.

5) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos do processo 0000150-77.2015.4.03.6129), da primeira Vara Federal de Registro

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados Alexandre José Picado, RF

4954, no dia 30/03/2015, à cidade de Ilha Comprida/SP, Av.Beira Mar 11.000, para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1192171 - Portaria ::

Portaria Nº 1192171, DE 07 DE julho DE 2015.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, e Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o movimento grevista dos servidores desta Subseção Judiciária, iniciado nesta (06/07/2015), conforme informação PPOR-SUAP nº 1187909, Processo SEI nº 0015538-33.2015.4.03.8000;

CONSIDERANDO a manutenção das atividades das Varas, para atendimento aos casos urgentes e de réus presos, visando obstar o perecimento de direitos, por 30% (trinta por cento) de seus servidores, que permanecem trabalhando em sistema de rodízio, respectivamente com os Diretores de Secretaria,

CONSIDERANDO a inexistência de legislação que regulamenta o direito de greve no serviço público, e

CONSIDERANDO a necessidade dos Diretores em elaborar a folha de frequência dos servidores no final de cada mês;

RESOLVE :

I. Salvo determinação em contrário do E. TRF da 3ª Região, que ainda não se manifestou sobre o assunto, os servidores que aderiram ao movimento grevista deverão compensar a quantidade de horas referentes aos dias que permaneceram paralisados, após o término do movimento, segundo plano de compensação a ser elaborado pelos respectivos Diretores de cada órgão, com a aprovação dos seus respectivos magistrados.

II. Para o mesmo fim, poderão os referidos servidores utilizar os créditos obtidos com a realização do plantão judiciário presencial e do banco de horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 06 de julho de 2015.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 08/07/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1200743 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 04.019.10.2015-JF/MS. PROCESSO: 0001378-94.2015.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 010/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Desinsetizadora Agroatta Ltda. EPP. (CNPJ: 07.616.948/0001-15). OBJETO: Prestação de serviços de eliminação e controle de pragas

urbanas, compreendendo desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas internas externas dos imóveis ocupados pela CONTRATANTE. Valor Global: R\$ 1.850,00. ASSINATURA: 10/07/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Francisco Carlos Flores Tobal, Sócio Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/07/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1191320 - Portaria ::

Portaria Nº 1191320, DE 06 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XII do Edital do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2015 (Processo Administrativo SEI n.º 0001199-63.2015.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

R E S O L V E :

I - HOMOLOGAR o resultado final do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2015, conforme abaixo:

Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de **Campo Grande-MS**

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Daniele Pires de Assis Martins	1ª Vara Naviraí	SADM	"a" 2.191 dias	1º
Juliana Bassaneze Bernardo	2ª Vara Dourados	SADM	"a" 2.184 dias	2º

Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de **Dourados- MS**

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Alexandre Molina	1ª Vara Três Lagoas	2ª Vara Dourados	"a" 1.064 dias	1º

Técnico Judiciário, Área Administrativa para a Subseção Judiciária de **Naviraí- MS**

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Diovane Franco Rodrigues	1ª Vara Corumbá	1ª Vara Naviraí	"a" 115 dias	1º

II –Para os cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte e Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal I, não houve candidatos.

III– ALTERAR, a partir desta data, a lotação dos referidos servidores, devendo a

apresentação dos mesmos, na Subseção de destino, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contados da data em que outros servidores entrarem em exercício na respectiva vaga (item XIII do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do cargo na Subseção de destino (item XIV do referido Edital).

IV – A Portaria de lotação será expedida pela Direção do Foro desta Seccional, quando da efetiva mudança de sede do servidor contemplado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 10/07/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197634 - Portaria ::

Portaria Nº 1197634, DE 08 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1182729, de 02 de julho de 2015 para onde constou :

a) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de CAMPO GRANDE - MS

Nome	Subseção de origem	Critérios de desempate	Classificação
Daniele Pires de Assis Martins	Naviraí	"a" 2.191 dias	1º
Juliana Bassaneze Benardo	Dourados	"a" 2.184 dias	2º
Ana Raquel de Araújo Pecci	Coxim	"a" 1.578 dias	3º
Hugo Flávio Amaral Malhado	Dourados	"a" 1.424 dias	4º
Alessandra Borges de Souza de Oliveira	Dourados	"a" 1.305 dias	5º
Leila Tereza Melo Flores	Dourados	"a" 1.330 dias	6º
Alexandre Molina	Três Lagoas	"a" 1.064 dias	7º

Passa a constar :

a) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de CAMPO GRANDE - MS

Nome	Subseção de origem	Critérios de desempate	Classificação
Daniele Pires de Assis Martins	Naviraí	"a" 2.191 dias	1º
Juliana Bassaneze Benardo	Dourados	"a" 2.184 dias	2º
Ana Raquel de Araújo Pecci	Coxim	"a" 1.578 dias	3º
Hugo Flávio Amaral Malhado	Dourados	"a" 1.424 dias	4º

Leila Tereza Melo Flores	Dourados	“a” 1.330 dias	5º
Alessandra Borges de Souza de Oliveira	Dourados	“a” 1.305 dias	6º
Alexandre Molina	Três Lagoas	“a” 1.064 dias	7º

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 10/07/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198250 - Portaria ::

Portaria Nº 1198250, DE 09 DE julho DE 2015.

Retifica a portaria 1169443 que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2015.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JULHO DE 2015**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JULHO DE 2015**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
03/07/2015 a 06/07/2015	Dr. Renato Toniasso MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
10/07/2015 a 13/07/2015	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;

17/07/2015 a 20/07/2015	Dra. Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
24/07/2015 a 27/07/2015	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de julho, a partir das 08h, ao dia 16 de julho, até as 08h, a 4ª Vara Federal, e do dia 16 de julho, a partir das 08h, ao dia 1º de agosto até as 09h, a 5ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 10/07/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197557 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001939-21.2015.4.03.8002

Documento nº 1197557

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0116882), **DEFIRO** aos servidores a seguir relacionados, o pagamento dos percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

Tabela 1

PROCESO	RF	NOME	CARGO	% CONCE-DIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
0002402-94.2014.4.03.8002	5141	ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH	AJ, AJ	1%	05/08/2015	28/07/2018	3%
0002026-74.2015.4.03.8002	7416	ANA PAULA BRITO DE JESUS	TJ, AA	1%	03/07/2015	27/06/2019	2%
0001714-98.2015.4.03.8002	4198	DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	AJ, EI	1%	02/06/2015	05/10/2018	1%
0002054-42.2015.4.03.8002	2565	EULOGIO PEREZ BALBUENA	TJ, AA	1%	29/05/2015	28/05/2019	1%
0001855-20.2015.4.03.8002	6926	HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO	TJ, AA	1%	19/06/2015	18/06/2019	3%
0003428-30.2014.4.03.8002	1147	JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO	TJ, AA	1%	24/06/2015	23/06/2019	3%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 10/07/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1199649 - Portaria ::

Portaria Nº 1199649, DE 10 DE julho DE 2015.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias; e,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3752, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, de 08/07 a 27/07/2015 (20d), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2014/2015, e a compensação de 16hs trabalhadas no plantão judiciário, nos dias 07 e 28/07/2015 (Portaria nº 0898916 de 03/02/2015),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, Técnico Judiciário, RF 4212, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **nos dias 07 e 28/07/2015 (2d) e no período de 08 a 27/07/2015 (20d).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199317 - Portaria ::

Portaria Nº 1199317, DE 10 DE julho DE 2015.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1080246, de 15 de maio de 2015 (Processo SEI n.0000885-20.2015.4.03.8002), que marcou as férias da servidora **ROSANNE DELFINO CORRÊA**, Supervisora da Seção de processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), Técnico Judiciário, RF 6204, designadas para 16/11 a 02/12/2015 (2ª etapa do período aquisitivo 2014/2015),

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª etapa das férias da servidora **ROSANNE DELFINO CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 6204, referente ao período aquisitivo **2014/2015**, de 16/11 a 02/12/2015 (17d) **para 17/08 a 02/09/2015 (17d).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1201329 - Portaria ::

Portaria Nº 1201329, DE 13 DE julho DE 2015.

Designa servidores em substituição de função.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que o servidor **JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS**, Técnico Judiciário, RF 2370, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), estará em gozo de férias no período de **15 a 24/07/2015**, conforme Escala de Férias dos servidores desta Subseção.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituí-lo no dia **15/07/2015** a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, RF 6254, e no período de **16 a 24/07/2015** a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária, RF 7036.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 1199033 - Portaria ::

Portaria Nº 1199033, DE 10 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o Servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), encontrar-se-á em férias de 13 a 22 de julho de 2015 (10 dias):

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciário, RF 7398, para exercer em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198930 - Portaria ::

Portaria Nº 1198930, DE 10 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e na qualidade de Juiz Federal Diretor da Subseção em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 6º da Resolução nº 79/2009/CJF;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, proveniente da realização de serviço eleitoral, dnos dias 04 e 10/2014, conforme banco de horas mantido pela 2ª Vara Federal de Ponta Porã, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Técnico Judiciário, Área Administrativa – RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5) :

1.1. compensação nos dias 23/07/2015, 24/07/2015 das horas trabalhadas em 04/10/2014;

1.2. compensação no dia 27/07/2015 de parte das horas trabalhadas em 05/10/2014, restando o saldo de 1 dia a ser compensado oportunamente, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97.

II – DESIGNAR o servidor FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, Analista Judiciário, RF 7398, para exercer em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.